



Av. Antônio Carlos 6627, São Francisco, Campus UFMG, Esc. Veterinária - Belo Horizonte, MG, CEP 31270-010
Tel: (031) 3409-2036 - CNPJ 16.629.388/0001-24 – I.E. 062.591.338/0044 www.fepe.com.br

OF FEPE 159/2018

ADENDO - EDITAL 007/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FEPE, no uso de suas atribuições legais, acrescenta no processo de seleção em epígrafe as seguintes disposições:

X – DO RECURSO

Caberá recurso contra erros ou omissões na atribuição dos pontos ou na classificação de qualquer dos critérios para avaliação dos candidatos dentro de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, qual seja, dia 12/07/2018, excluindo-se o dia da divulgação.

Os candidatos que quiserem conferir a pontuação atribuída ao mesmo na prova teórico/prática poderão consultá-la presencialmente na sede na FEPE, não sendo permitido a cópia, foto ou outra espécie de tiragem nos dias 12/07/18 e 13/07/18, de 09:00 às 11:00Hs.

O recurso deve ser dirigido à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, e protocolizado na secretaria da FEPE, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, 2º andar, Escola de Veterinária da UFMG, Pampulha, Belo Horizonte/MG, no horário de expediente, qual seja, 09:00 às 11:00h até o dia 16/07/2018

Será rejeitado liminarmente, o recurso que:

1. For protocolado fora do prazo;
2. Não estiver devidamente fundamentado/motivado;
3. Não contiver assinatura do recorrente e sua correta identificação.

Os recursos serão analisados e julgados até o dia 10/08/2018, não caberá qualquer outro recurso após a publicação do mesmo.

Os recursos analisados e julgados procedentes asseguram aos candidatos a participação efetiva no processo de seleção, ficando o presente processo suspenso até que todos os candidatos realizem a entrevista e análise de currículo.



Av. Antônio Carlos 6627, São Francisco, Campus UFMG, Esc. Veterinária - Belo Horizonte, MG, CEP 31270-010
Tel: (031) 3409-2036 - CNPJ 16.629.388/0001-24 – I.E. 062.591.338/0044 www.fepe.com.br

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Torna-se explícito que os candidatos que se submeterem ao presente Processo Seletivo concordam integralmente com os seus termos.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo na sede da FEPE ou no endereço eletrônico www.fepe.com.br (Acesso: Consultar Editais vigentes –Categorias - Modalidade: Processo Seletivo Simplificado – Consultar).

A classificação do candidato no presente processo seletivo não assegura direito à contratação, esta quando acontecer obedecerá rigorosamente à lista final de classificação.

Caberá ao Diretor Presidente da FEPE a homologação do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo e pela FEPE.

O presente processo de seleção está regido pelo Decreto Federal 8.241/14.

Belo Horizonte/MG, 04 de julho de 2018.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Helton Mattana Saturnino
Diretor Presidente em Exercício
Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE